



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL N° 1644/2022/DIREITO-SGE-UFMG

RETIFICA O EDITAL N° 1639/2022/DIREITO-SGE-UFMG

Processo n° 23072.257952/2022-79

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

Retificar parcialmente o Edital n° 1639/2022/DIREITO-SGE-UFMG, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

PONTOS PARA A PROVA **ORAL VIRTUAL** .

LEIA-SE:

PONTOS PARA A PROVA **ESCRITA PRESENCIAL** .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em



28/09/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1793632** e o código CRC **10514E21**.

Referência: Processo nº 23072.257952/2022-79

SEI nº 1793632